

Michelle Peria*

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”**

RESUMO: Este artigo apresenta uma visão detalhada da elaboração da primeira lei que criou uma reserva de vagas para negros e pardos nas universidades no País: lei nº 3708/2001, que “institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso” às universidades estaduais do Rio de Janeiro. Examina a cobertura da mídia impressa brasileira da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo das Nações Unidas (CMR), especificamente a representação proposta pela mídia impressa brasileira do sistema de cotas para negros nas universidades públicas, como a demanda da sociedade civil e dos representantes do governo na CMR na África do Sul e os efeitos desta cobertura jornalística no contexto da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), onde atores sociais locais agarraram oportunisticamente a frase e apropriaram-na para seus próprios fins. Discute também as novas e importantes alianças que se formaram entre organizações do Movimento Negro, outros movimentos sociais, e a mídia impressa durante o processo preparatório para a Conferência.

Palavras-chave:
políticas públicas;
ação afirmativa

I ntrodução

Em 30 de agosto de 2001, o Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro publicou o projeto de lei de autoria do deputado estadual José Amorim (PPB – Partido Progressista Brasileiro), estipulando a criação de cotas para negros e pardos nas universidades estaduais do Rio de Janeiro. O principal objetivo do projeto:

Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense [...] (Redação Final do Projeto de lei Nº 2490/2001).

** Dito pelo deputado estadual José Amorim em uma entrevista com a pesquisadora. Esse texto faz parte da dissertação “Ação afirmativa: um estudo sobre a reserva de vagas para negros nas universidades públicas brasileiras. O caso do Estado do Rio de Janeiro” (Março 2003)

Um pouco mais de um mês depois, os deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Rio de Janeiro votaram o projeto por aclamação e, a 9 de novembro, ele foi sancionado lei (Nº. 3.708) pelo então governador Anthony Garotinho.¹

O que se segue neste artigo é um exame detalhado sobre a elaboração dessa lei; a primeira lei que cria reserva de vagas para negros e pardos nas universidades públicas no Brasil. O cenário é a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).² Os principais protagonistas envolvidos na elaboração deste projeto são o jornalista aposentado Continentino Porto, o deputado estadual José Amorim, e a cobertura da mídia impressa do processo preparatório para a *3ª Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia, e a Intolerância Correlata* (CMR).

À primeira vista, pareceria que o projeto foi rascunhado sem qualquer envolvimento do resto da sociedade como um todo. Afinal, no dia da publicação do projeto no Diário Oficial da Alerj (30 de agosto de 2001), a maioria das lideranças das entidades e ONGs do movimento negro brasileiro estavam na *3ª Conferência Mundial contra o Racismo*, em Durban, África do Sul. O próprio deputado estadual Amorim não contou a ninguém sobre o que planejava fazer, e a maioria das pessoas tomou consciência da existência do projeto mais tarde, depois de votado por unanimidade na Alerj. Apesar disso, a caracterização do processo de elaboração deste projeto de lei como sendo um processo sem *nenhum* envolvimento das demandas ou interesses de segmentos do movimento negro, ou de outros setores de sociedade, constituiria uma simplificação do que aconteceu.

Projetos de lei sempre são, embora em grau diversos, produtos de um processo de definição coletiva. Como veremos, a cobertura intensa da mídia impressa brasileira do processo preparatório para a *3ª Conferência Mundial contra o Racismo* foi a inspiração e a fonte de saber de Amorim na elaboração do seu projeto. A minha hipótese é que, desta forma, através da representação da mídia impressa nacional do processo preparatório e da Conferência em si - um processo no qual setores do movimento negro figuraram com proeminência - podemos afirmar que interesses de setores do movimento negro, e de outros movimentos sociais, estavam de alguma forma presentes na formação do projeto de Amorim.

Os principais protagonistas

Continentino Porto passou a maior parte dos últimos 40 anos seguindo de perto os acontecimentos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Ex-presidente do Comitê de Imprensa da Alerj e diretor do Sindicato dos Jornalistas

¹ O decreto que regulamenta a lei (Nº 30.766) é de 04 de março de 2002.

² A Alerj é composta de 70 deputados eleitos, representando, proporcionalmente, uma porcentagem da população do Estado. Enquanto Poder legislativo do estado, a função básica da Alerj é a criação de leis. A atividade central cotidiana da Alerj são as sessões do Plenário, e as reuniões das comissões.

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

do Estado do Rio de Janeiro, embora atualmente aposentado, ele ainda escreve para um jornal eletrônico, www.temnoticias.com, e passa os seus dias circulando na Alerj, onde ele conhece e é conhecido por praticamente todos. Atualmente Continentino está terminando um livro intitulado *JK de acordo com a CIA*.

José Amorim nasceu e cresceu em São João de Merití - um município residencial localizado na *Baixada Fluminense*, com uma população de 508.200 habitantes (a população do grande Rio de Janeiro é 10.500.000) – e tem sido ativo na política local e estadual desde a idade de 20 anos, quando foi eleito vereador pela sua cidade. Quando jovem, formou-se em Direito, e trabalhou como procurador federal até 1981, ano em que se aposentou. Membro vitalício do PPB (Partido Progressista Brasileiro), no total foi vereador de São João de Merití duas vezes; deputado estadual do antigo Estado do Rio de Janeiro uma vez (1963); deputado estadual pelo atual Estado do Rio duas vezes (1994 e 1998); e prefeito de São João de Merití três vezes (1967, 1970 e 1989). A carreira política de Amorim foi marcada em duas ocasiões distintas por acusações de corrupção. A primeira quando prefeito em 1970, quando ele e mais 11 outros vereadores foram acusados de corrupção, e tiveram seus direitos políticos cassados; e, mais recentemente, em 1998, quando foi investigado pela comissão especial da Alerj pelo seu suposto envolvimento em um esquema para a compra dos votos de deputados estaduais da Alerj, que asseguraria o sucesso do projeto de privatização da CEDAE (Companhia Estadual de Água e Esgoto). Em 2000, Amorim assumiu o cargo de deputado estadual quando Farid Abrão David, que havia sido eleito deputado estadual na chapa do PPB nas eleições de 1998, renunciou para assumir o cargo de prefeito de Nilópolis. Como primeiro suplente na chapa do PPB, Amorim substituiu automaticamente Farid Abrão David como deputado estadual.

A 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia, e a Intolerância Correlata (CMR) foi sediada em Durban, África do Sul, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001. Delegações vindas de todo o mundo - numa estimativa de 2.500 delegados de 170 países - participaram do evento (Iraci e Sanematsu, 2002:144). A delegação oficial do governo brasileiro era composta de um total de 67 pessoas, segundo algumas contagens, constituindo a terceira maior delegação (depois da África do Sul, 978, e da Croácia, 130) (*Folha de São Paulo*, 3/9/2001, p. A8).³ Uma delegação composta de representantes de organizações não governamentais (ONGs) também foi enviada à Conferência. Telles (2003) estima que ativistas representando organizações e entidades do movimento negro formavam a grande maioria

³ O governo brasileiro enviou uma delegação à Conferência composta de membros da Comissão Nacional preparatória da participação brasileira na Conferência, que incluía membros dos ministérios e organizações do governo, como o então Ministro da Justiça, José Gregori e o Secretário Estadual dos Direitos Humanos, o embaixador Gilberto Sabóia, vários deputados federais, representantes de organizações da sociedade civil, e representantes de vários governos estaduais.

deste grupo (150-200 pessoas). Outras ONGs ligadas a questões de direitos humanos enviaram representantes à Conferência, elevando o número total de representantes brasileiros para aproximadamente 500 pessoas (idem).

Organizada pelas Nações Unidas, a Conferência teve como proposta

[...] adotar medidas de caráter prático para erradicar o racismo; formular recomendações para a adoção de medidas posteriores de combate ao preconceito e à intolerância; examinar os progressos obtidos na luta contra a discriminação racial e reavaliar os obstáculos que impedem o progresso nesta esfera e os meios para superá-los; analisar a maneira de garantir uma aplicação melhor das normas existentes; aumentar o nível de consciência sobre as conseqüências do racismo e formular recomendações para a possível adoção de medidas posteriores, tanto em nível nacional e regional como internacional (Cuéllar, 2001: 7).

O debate sobre as “reparações” para as vítimas históricas do racismo era uma das principais preocupações veiculadas na Conferência. Alguns países africanos pediam alguma forma de reparação (por exemplo, o perdão da dívida externa) pelo passado (escravidão e colonialismo). Os Estados Unidos e a União Européia eram contra qualquer tipo de reparação. O documento representando a posição oficial brasileira apresentado na Conferência defendia reparações, e sugeria que a promoção de igualdade para os membros da “comunidade negra” brasileira fosse obtida por meio de “políticas públicas específicas para a superação da desigualdade” (Relatório do Comitê Nacional). Embora a posição oficial brasileira não apoiasse a proposta de indenizações financeiras para as vítimas do racismo, ela instituía

(...) medidas reparatórias, fundamentadas nas regras de discriminação positiva prescritas na Constituição de 88, [na forma de] medidas legislativas e administrativas destinadas a garantir a regulamentação dos direitos de igualdade racial previstos na Constituição de 1988, com especial ênfase nas áreas de educação, trabalho, titulação de terras e o estabelecimento de uma política agrícola e de desenvolvimento da comunidades remanescentes dos quilombos (idem).

Ainda incluída na lista de propostas, estava a “adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros às universidades públicas”.

A partir do início da semana anterior à CMR, vários jornais brasileiros começaram a publicar diariamente matérias sobre a Conferência, ou sobre temas que seriam debatidos, como, por exemplo, as políticas públicas de reparação para a comunidade negra, e questões de desigualdade racial e discriminação específicas ao Brasil. A cobertura na mídia impressa brasileira da Conferência tornou-se objeto de um projeto de pesquisa desenvolvido e administrado pela Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras.⁴ Duas das análises contidas neste estudo são particularmente interessantes para os nossos objetivos: 1) durante a semana que antecedeu à Conferência (entre 25 e 31 de agosto), cerca de 170 matérias (artigos, editoriais, opiniões e cartas) foram publicadas por cinco dos maiores jornais brasileiros;⁵ e 2) das 458 matérias publicadas ao longo do período monitorado pelo estudo (24 de agosto a 14 de setembro), 178 (ou 39%) “trataram especificamente da questão das políticas afirmativas, com destaque para a proposição de implantação de cotas para negros em universidades ou cargos públicos” (Iraci e Santematsu, 2002: 126).⁶

A mídia impressa como inspiração

Continentino Porto e José Amorim, ambos na casa de 70 anos (Amorim fez 70 anos em 2003), se conheceram há mais ou menos 40 anos, no início de suas carreiras: Amorim como político do Estado, e Continentino como jornalista cobrindo notícias sobre política do Estado. Aprendi sobre o papel de Continentino no processo de desenvolvimento da pesquisa durante uma conversa com José Amorim:⁷

Eu tenho, como todo deputado, uma equipe de assessores, né? E quando nós temos que fazer um projeto normalmente nós reunimos assessores e conversamos sobre as idéias. Porque tem muito deputado que não bota a cabeça para funcionar e muitas vezes copiam até idéia dos outros. Nós estivemos reunidos com assessores como nos reunimos praticamente toda semana, e surgiu a idéia, através do jornalista de nome Continentino. A idéia básica, inicial da coisa foi esse jornalista que nos trouxe a idéia, o nome dele é Continentino. É um jornalista muito atuante, já aposentado, mas que continua dentro da Assembléia auxiliando, ajudando alguns deputados (Entrevista: 18/08/2003).

⁴A Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras foi criada em setembro de 2000, durante o processo preparatório da 3ª CMR. No início, o objetivo central da organização era a preparação de integrantes de entidades de mulheres negras para sua participação e intervenção nos processos nacionais e internacionais da Conferência. O projeto de monitoramento da mídia impressa brasileira acompanhava a cobertura sobre a CMR realizada pelos jornais diários *Correio Brasileiro, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo e Jornal do Brasil* e pelas revistas semanais *Época, Isto É e Veja*. Coordenada por Nilza Iraci e Marisa Sanematsu, o projeto recebeu financiamento da Fundação Ford. Os resultados da pesquisa foram publicados em, “Racismo e imprensa: Como a imprensa escrita cobriu a Conferência Mundial contra o Racismo”. In: Silvia Ramos (org.), *Mídia e Racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, 2002, pp. 122- 151.

⁵ De acordo com o projeto de monitoramento da mídia, *O Globo* publicou 45 matérias; *Correio Brasileiro*, 41; *Folha de São Paulo*, 38; *Jornal do Brasil*, 33 e *O Estado de São Paulo* 12 (“Cobertura da Imprensa sobre a Conferência Mundial

contra o Racismo” *apud* Telles, 2003: 102).

⁶ Esta tendência não parece ser exclusiva a este período da CMR. Segundo o meu próprio monitoramento informal da mídia impressa nacional (jornais) nos primeiros 6 meses de 2002, a questão das cotas para negros no ingresso à universidade continuou a ocupar um espaço significativo na mídia impressa. De um total de 155 artigos, editoriais, e entrevistas, tratando da questão de “raça” e “racismo” referente à população negra, 100 dessas matérias tratavam especificamente da questão das “cotas” para negros no ensino superior. Dessas 100 matérias, 74 contêm a palavra “cota” no título. Estas matérias foram coletadas pela Fundação Cultural Palmares, Brasília.

⁷ Encontrei e entrevistei Amorim pela primeira vez em sua casa, em São João de Meriti, em 18 de agosto de 2003. Consegui estabelecer contato com ele com grande facilidade. Liguei para a Prefeitura e falei com sua sobrinha no escritório da Secretaria do Meio Ambiente. Ela me deu o número de telefone do escritório de Amorim, e disse-me que eu poderia provavelmente encontrá-lo lá. O seu sobrinho atendeu o telefone no gabinete, e através dele consegui chegar a Amorim.

Soube ainda de Amorim que Continentino podia ser normalmente encontrado no quinto andar da Alerj, em uma sala: “Ele está geralmente na sala de...” [pausa - ele não conseguia lembrar do nome]. “É no final do corredor.” Se eu me perder? Que eu não me preocupasse. Amorim me assegurou que praticamente todos na Alerj conheciam Continentino e me ajudariam a encontrá-lo.

Saindo do elevador no quinto andar da Alerj, perguntei à primeira pessoa que vi se ele tinha alguma idéia de aonde Continentino poderia ser encontrado. Eles apontaram a sala 502, no final do corredor, onde uma placa ao lado da porta dizia: “Diretoria-geral de assuntos legislativos”. Botei minha cabeça para dentro da salinha onde havia várias mesas, computadores, telefones, pessoas ocupadas, e perguntei por Continentino.

Ah sim, Continentino, ele fica aqui, dá telefonemas, usa o computador. Ele está sempre por aí. Tente procurá-lo lá embaixo, fora do Plenário na Sala de imprensa, e se ele não estiver lá volte aqui daqui a pouquinho, e você vai provavelmente dar com ele.

Depois, na mesma tarde, liguei para a Diretoria-geral e Continentino havia voltado. Ao me apresentar no telefone, expliquei que eu era uma estudante pesquisando o projeto de lei de Amorim, para uma pesquisa, e que o próprio Amorim havia me falado sobre o papel dele, Continentino, no processo. Continentino confirmou imediatamente que ele é quem deu a idéia a Amorim. Ele parecia ansioso para falar mais, me disse para encontrá-lo em 15 minutos na Sala de imprensa da Alerj, e desligamos o telefone. Peguei meu casaco, o gravador, e caminhei os 5 ou 6 quarteirões que separam o meu apartamento da Alerj.

O objetivo da entrevista com Continentino Porto era tentar descobrir como surgira a idéia do projeto de lei de cotas. Enquanto a pessoa responsável por inspirar Amorim, Continentino era uma peça importante a ser consultada, para que se pudesse entender como o projeto foi desenvolvido, suas origens e inspiração.

No primeiro andar da Alerj, perto da saída do Plenário fica a Sala de imprensa. Quando eu cheguei, a sessão plenária da tarde estava transcorrendo, a Sala da imprensa cheia de jornalistas, fotógrafos e outras pessoas. Uma mistura confusa de mesas, cadeiras e sofás alinhadas contra uma parede, e uma mesa baixa com 3 ou 4 computadores. Exemplos dos jornais do dia estavam sobre a mesa, na frente da sala, e um auto-falante fixado no alto da parede transmite a sessão plenária. O som da sessão plenária, combinada com o de pessoas

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

falando entre si, telefones celulares tocando, criava um clima intenso. Continentino - um homenzinho baixo, com cabelo prateado e curto, de terno e gravata - estava lá esperando por mim e me levou ao fundo da sala, à uma mesa que ele reservara para nós. Sentamos juntos no canto. Em um sofá ao lado estava sentada uma jornalista do *Jornal do Comércio*, ao lado dela, uma fotógrafa do mesmo jornal. Enquanto Continentino estava ocupado em passar os olhos em vários papéis que havia trazido - informações que ele baixara da página da Alerj sobre acontecimentos recentes ligados às leis de cotas no ingresso às universidades públicas - perguntei se eu podia gravar a nossa conversa, e, diante da aquiescência dele, liguei meu gravador.

Continentino tomou para si todo o crédito do desenvolvimento do projeto. Explicou que ele preparara o projeto de lei, escrevera o texto, sua justificativa, e depois o entregara a Amorim para que ele o assinasse.⁸ Lembrou um pouco sobre Amorim, explicou-me que eles se conheceram nos anos 60, quando Amorim era deputado em Niterói, no antigo Estado do Rio de Janeiro, e me contou, com um ar saudoso, como ele era um bom deputado: “Ele era um deputado efetivo, correto. Um bom deputado.”

Ao conversarmos, ele contou que escrevera um projeto de lei apenas uma única outra vez: “Não tenho obrigação nenhuma de fazer isso, não. Eu faço apenas quando é um amigo.”⁹

Logo de início, quando lhe perguntei de onde tinha vindo a idéia para o projeto de lei de cotas, Continentino respondeu sem hesitar:

Tive a idéia porque eu sou jornalista. Sou um jornalista do site temnoticias, temnoticias.com, né?... Achei uma necessidade entendeu, achei uma necessidade dar uma oportunidade aos negros, né, que eles eram, acho que não tinham chance, né, entendeu. É de fato havia aqui preconceitos e tudo, e então eu acho que acabou com esse preconceito.

Conversamos e Continentino me assegurou que não tinha nenhuma ligação com movimentos sociais, com o movimento negro ou outras entidades. Aos poucos ficou claro o que ele queria dizer quando dissera que a sua motivação para desenvolver a proposta tinha a ver com o fato de ele ser jornalista. Jornalistas trabalham em jornais; escrevem para eles e os lêem. Continentino tirou a idéia do projeto de algo que lera no jornal:

⁸ Todo projeto de lei, seja no nível municipal, estadual ou federal, inclui uma parte chamada “justificativa”. Esta parte do projeto oferece ao autor a oportunidade de apresentar os seus argumentos em defesa do projeto.

⁹ O outro projeto de Continentino, escrito para o deputado estadual Paulo Albernaz, projeto de lei nº 297/99, obrigava o ensino da Bíblia nas escolas públicas localizadas no Estado do Rio de Janeiro. Em 17 de setembro de 1999, o projeto foi aprovado unanimemente e sem debate na Alerj, e, mais tarde, no mesmo ano, sancionado lei (nº 3280/99) pelo Governador A. Garotinho.

(...) eu li em um jornal uma notinha, numa coluna, não me lembro qual foi, sobre um projeto do Senador José Sarney, que foi Presidente da República, este projeto concede 40% das vagas nas Universidades Federais ao negro e pardo. Então baseei nisso, e também em informações do IBGE e tudo, né?, da população negra, entendeu, e aí atinge então 40%. Aí, fui pesquisar, pesquisei tudo, entendeu, no Senado tudo, e pedi o Senado mandou então, que o gabinete do Zé Amorim mandasse para lá em meu nome eu estudei, pesquisei e fiz.

A lembrança de Continentino sobre a montagem do projeto é ligeiramente diferente da de Amorim. Embora ambos dêem o crédito a Continentino de ter tido a idéia inicial, Continentino lembra ter feito a pesquisa, escrito o projeto de lei, e então dado a Amorim para assinar, enquanto Amorim conta ter pesquisado e escrito o projeto com Continentino e seus assessores de gabinete. Amorim explica:

A pesquisa foi feita pelos meus assessores, né? Continentino participou também. Mas aí foi os assessores, na internet, nos jornais, a ida da Benedita à África do Sul, e opiniões que nós tiramos dos jornais, IBGE, o projeto do Sarney, [...] (entrevista: 18/08/03).

De qualquer forma, ambos concordam que o projeto de Sarney, matérias de jornais e estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram os principais recursos utilizados no processo de confecção do projeto. Uma comparação das duas propostas revela a que ponto o texto do projeto de Amorim se baseava no projeto anterior de 1999 de Sarney:

<i>Projeto de lei n° 650/1999 do senador José Sarney:</i>	<i>Projeto de lei n° 2490/2001 do deputado estadual José Amorim:</i>
---	--

<i>“Institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).</i>	<i>“Institui cota de 40% (Quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso a todas as instituições públicas de ensino superior no estado do Rio de Janeiro.</i>
---	---

O Congresso Nacional decreta:

A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro resolve:

Art. 1* Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a	Art. 1*- Fica estabelecida a cota mínima de 40% (quarenta por
---	--

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

população negra no preenchimento das vagas relativas:

I – aos concursos *para investidura em cargos e empregos públicos dos três níveis de governo;*

II – aos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior do território nacional;

III – *aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).*

Parágrafo único. Na inscrição o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei.

(Do Diário do Senado Federal Dezembro de 1999, Quarta-feira 1º p. 32425)

Os projetos são inacreditavelmente semelhantes em sua formulação e simplicidade. As diferenças são que o projeto de Sarney pretende instituir, na esfera nacional, um sistema de cotas para a população negra no setor de emprego público, em todos os níveis do governo, e “todas as instituições de educação superior do território nacional”, enquanto o projeto de Amorim contempla apenas as universidades públicas localizadas no estado do Rio de Janeiro. A outra diferença é a percentagem da população (negra, ou negra e parda) que se beneficiaria de cada projeto. A cota de vinte por cento para negros do projeto do Sarney é, de acordo com a justificativa do projeto, “condizente com a proporção de afro-brasileiros em nossa população” (Diário do Senado Federal, Dezembro de 1999, Quarta-feira 1º: 32426). Isso é particularmente difícil de entender se levarmos em conta o que as estatísticas do IBGE têm a dizer sobre a classificação de cor/raça dos brasileiros. Para início de conversa, o IBGE não emprega o termo “negro” na pesquisa. Desde o Censo Demográfico de 1940, o IBGE aplica as categorias de “branco”, “preto”, “amarelo” e “pardo” na coleta de dados sobre a cor/raça da população (com exceção de 1970), incluindo, em 1991 e 2000, a categoria indígena.¹⁰ Essas categorias são as mesmas utilizadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD - realizada anualmente, e pelos trabalhos de coleta de dados de várias outras instituições brasileiras. Isso dito, mesmo se agruparmos as categorias “preto” e “pardo” criando uma outra de “negro”, a dimensão deste grupo representa muito mais de 20% do total da população nacional. Por exemplo, pelo Censo de 1991, poderíamos

cento) para as populações negra e parda no preenchimento das vagas relativas aos cursos de graduação em todas as instituições públicas de educação superior – universidades – do Estado do Rio de Janeiro

(Do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 30 de Agosto, 2001)

¹⁰Desde o primeiro recenseamento da população brasileira, em 1872, os habitantes do País são classificados por cor ou raça (o que se convencionou chamar “quesito cor”).

chegar ao total (preto e pardo) de 47% da população do Brasil. Em 2000 este percentual era de 45%. Embora o percentual de negros (preto e pardo) na maioria dos estados seja igual ou maior que 44%, este número varia por região, e é verdade que nos estados na Região Sul representa um percentual menor (Santa Catarina, 9%; Paraná, 13%; e Rio Grande do Sul, 20%) (IBGE).

Categorias e estatísticas do IBGE à parte, a decisão de Sarney de utilizar o termo “negro” está ligada à tradicional preferência do movimento negro pelo termo. É interessante notar que, enquanto o projeto de Sarney emprega o termo “negro” para definir os beneficiados pelo projeto, o de Amorim escolhe designá-los de “negros” e “pardos”. Como Sarney, Amorim refere-se às estatísticas do IBGE para chegar a uma cifra para as cotas no seu projeto.¹¹

Se o que informou, em grande medida, a construção do texto do projeto de Amorim e Continentino foi o projeto de lei de Sarney, e as estatísticas do IBGE, a razão pela qual ambos tomaram conhecimento deles (do projeto e das estatísticas), foi, em primeiro lugar, a extensa cobertura da mídia impressa nacional da 3^a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo.

Definindo a agenda da mídia impressa

Como foi mencionado anteriormente, a cobertura da mídia impressa da Conferência Mundial deu grande importância à proposta de cotas para negros nas universidades públicas, incluída no documento oficial brasileiro preparado para o evento. Um (de muitos) fatores em jogo no grande número de artigos publicados sobre o assunto das cotas na educação superior para negros foi a divergência política em torno da questão, entre o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que veio a público em favor do projeto, e o então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que se opôs ao programa. Com as eleições presidenciais se aproximando, e a possível candidatura do Ministro da Educação, esta desavença assumiu uma importância que transcendia a questão em si. Por exemplo, em 26 de agosto de 2001, a principal manchete da primeira página do *Jornal do Brasil* dizia: “FH encampa a cota para negros: Documento que Brasil levará à África do Sul, dia 31, propõe reserva de vagas na universidade.” Alguns dias depois do anúncio presidencial, *O Globo* e *A Folha de São Paulo* publicaram um artigo escrito pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza, intitulado “Oxalá nossa sociedade não precise, como outras, chegar à instituição de cotas raciais na universidade”, que apresentava sua conhecida opinião de que a melhor maneira de melhorar a vida dos negros seria através de uma política governamental que garantisse educação pública de qualidade para todo mundo.¹²

¹¹ Amorim dimensionou a cota (40%), somando o percentual da população de pretos e pardos do Estado do Rio de Janeiro, segundo os dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios em 1999.

¹² No entanto, é importante lembrar que, em 1997, o ministro da Educação Paulo Renato Souza manifestou-se a favor da criação do que ele denominou “cotas sociais”. O seu projeto defendia a criação de uma cota de 30% nas universidades federais para estudantes de escolas públicas, e das regiões mais pobres de cada estado (*Folha de São Paulo*, 23/3/1997).

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

Recuando um pouco no tempo, um outro fator, talvez mais essencial, no que toca à atenção da mídia impressa sobre a CMR, tenha sido as relações que se estabeleceram entre instituições e organizações do movimento negro, outros movimentos sociais, setores do governo, da Universidade, da mídia etc., durante o intenso processo preparatório (2000-2001) para a Conferência Mundial.

A agenda da Conferência Mundial foi definida durante este processo. As conferências preparatórias oficiais, sediadas em 4 regiões distintas do mundo, produziram documentos sugerindo temas para a Conferência mundial.¹³ As organizações da sociedade civil organizaram várias conferências preparatórias paralelas que também produziram documentos propondo temas para a agenda da Conferência, e planos de ação a serem implementados no combate regional do racismo. As deliberações finais sobre quais questões seriam incluídas na agenda da Conferência foram tomadas durante uma série de sessões da Comissão Preparatória em Genebra, Suíça.

No Brasil, o processo preparatório ganhou força à medida que a Conferência mundial se aproximava. Durante os meses de junho e julho de 2001, reuniões preparatórias tiveram lugar em quase todos os estados do País. A maioria destas reuniões, assim como 3 seminários regionais (que ocorreram em 6 de novembro em São Paulo, 10 de novembro em Belém, e 20 de novembro em Salvador), foi financiada em parte pelo governo federal. O processo preparatório culminou na Conferência Nacional que ocorreu no Rio de Janeiro entre os dias 6 e 8 de julho, e contou com a participação de aproximadamente 2.000 integrantes do movimento negro.

Alguns meses antes da Conferência Mundial, pessoas envolvidas na preparação de Durban começaram a se preocupar cada vez mais com a absoluta falta de cobertura da mídia (até aquele momento), sobre as atividades que ocorriam no Brasil, em preparação para a Conferência Mundial. Tendo isso em mente, organizações da sociedade civil - Geledés, Instituto da Mulher Negra (SP), o Escritório Nacional Zumbi dos Palmares, e a Comunidade Bahá'í do Brasil – procuraram a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, com a idéia de realizar um seminário para debater a questão do silêncio da mídia com relação ao problema do racismo em geral, e a questão mais específica da falta de atenção da mídia sobre o processo preparatório da Conferência. Participaram do evento, jornalistas, publicitários, pesquisadores de comunicação de massa, políticos e membros de ONGs (Eghrari, 2002:152-153).¹⁴

Na esteira do primeiro seminário, um outro com a mesma agenda foi sediado no Rio de Janeiro em 21 de agosto de 2001. Bernardo Ajzenberg, *ombudsman* da *Folha de São Paulo*, fez uma crítica cuidadosa da falta de

¹³ A Conferência preparatória regional para as Américas foi realizada em Santiago, Chile (dezembro de 2000); para a Ásia, em Teerã, Irã (fevereiro de 2001); para a África, em Dacar, Senegal (janeiro de 2001); para a Europa, em Estrasburgo, França (outubro de 2000) (Boeglin, 2001:176,196).

¹⁴ O seminário de Brasília, “Racismo na Mídia: Verdades e Mentiras” foi realizado em 6 de agosto de 2001, na Câmara Federal (e televisionado nacionalmente pela TV Câmara). Os debatedores que mediarão o seminário foram: Alexandre Paes (publicitário), Rachell Moreno (presidente da Sociedade Brasileira de Pesquisas de Mercado e membra do grupo Tver), Dad Squarisi (jornalista-editora do *Correio Braziliense*), Bernardo Ajzenberg (*ombudsman* da *Folha de São Paulo*), Ricardo Mendes (jornalista da *Rede Bahia* associada à *Rede Globo*), Antônia Quintão (pesquisadora do Geledés), Deputados Nelson Pellegrino, Paulo Paim e Luís Alberto, Maria Aparecida da Silva (Geledés) e Iradj Roberto Eghrari (da Comunidade Bahá'í do Brasil) (Eghrari, 2002:154).

visibilidade na mídia impressa do problema do racismo no Brasil. Ele também falou sobre a necessidade de movimentos sociais fazerem uma pressão política organizada sobre a imprensa para que a situação mude. Usando a si próprio como exemplo:

Eu fiz um relato à direção do jornal sobre o encontro [em Brasília] e expressei a minha opinião de que o jornal não vinha dando grande cobertura para a Conferência de Durban em relação aos outros assuntos. O jornal discutiu internamente a questão e, como resultado, passou a sair quase que diariamente algum material sobre essa conferência – mesmo que isso ainda não seja suficiente em relação ao que deveria sair. Não estou fazendo aqui um auto-elogio, porque o fato de eu ter feito aquela observação não derivou da minha boa vontade, mas do seminário anterior e da pressão que ele exerceu. Portanto, a mudança não é uma simples questão de vontades individuais, mas de organização e pressão organizada (Ajzenberg, et al., 2002:33).

Embora a relação entre movimentos sociais e mídia impressa não seja o objeto principal deste artigo, é justo dizer que a mobilização dos envolvidos no processo preparatório da Conferência — entidades e organizações do movimento negro, organizações de mulheres negras brasileiras, outros movimentos sociais, setores do governo, da academia e da mídia - e as alianças criadas durante o processo, tiveram um papel importante em forçar o interesse da mídia sobre o assunto. Esta afirmativa fica mais evidente quando consideramos a falta de atenção dada pela mídia às duas primeiras *Conferências Mundiais contra o Racismo das Nações Unidas* (1968/1983), durante as quais nem as organizações ou entidades do movimento negro nem o governo se mobilizaram.

A mídia impressa como fonte: a redação da justificativa

Como foi dito anteriormente, houve grande número de artigos publicados em vários grandes jornais, na semana que precedeu a Conferência Mundial. Pretendo apresentar aqui alguns deles, a fim de demonstrar como José Amorim e Continentino Porto fizeram uso das reportagens da mídia jornalística na elaboração de sua justificativa da proposta.

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

Como escrevi acima, em 26 de agosto de 2001, a principal manchete da primeira página do *Jornal do Brasil* dizia: “FH encampa a cota para negros: Documento que Brasil levará à África do Sul, dia 31, propõe reserva de vagas na universidade”. *O Globo* estampava algo mais ou menos na mesma linha: “Universidades formam só 2% de negros no Brasil: na Conferência do Racismo, país prometerá medidas de reparação à discriminação”. Um artigo do *Jornal do Brasil* da semana anterior à Conferência explicava que cotas funcionam como uma espécie de “reserva de mercado”, e que “nos Estados Unidos, onde o sistema foi empregado na década de 60, o percentual adotado foi de 12%, a mesma proporção da população negra na composição da sociedade americana”. Um outro artigo do mesmo jornal intitulado “Os EUA e a ação afirmativa” elaborava sobre a história da ação afirmativa nos EUA:

Na crista da violência entre brancos e negros americanos, nos anos 60, o presidente John Fitzgerald Kennedy criou o termo “ação afirmativa” e sancionou um ato que determinava uma cota de negros nas empresas. O princípio, que passou a vigorar também nas universidades americanas, demarcava 12% das carteiras para alunos afro-americanos (Jornal do Brasil, 26/08/01).

De fato, em 1961, o Presidente Kennedy expediu a ordem executiva n° 10925, que determinava que as empresas que efetuassem contratos com o governo federal tomassem *affirmative action*, ou seja, agissem positivamente, no sentido de eliminar a discriminação racial na contratação e no emprego (Ordem Executiva n° 10925. 6 de março de 1961. Parte III. Sec. 301 (1)). É certo que JFK não assinou uma ordem executiva criando cotas para negros em empresas ou em universidades. O princípio-guia por detrás da ação afirmativa na época do decreto de Kennedy era basicamente o de não-discriminação. Apenas muito mais tarde a ação afirmativa veio a ter o sentido de uma prática de discriminação positiva, em favor de membros de grupos historicamente ou atualmente discriminados. Diferentemente do Brasil, nos EUA apenas adversários das políticas de ação afirmativa usam o termo “cotas” para descrever tais programas. Além disso, os tribunais americanos impuseram consistentemente restrições sobre programas de ação afirmativa na admissão a universidades, a fim de evitar que funcionassem como um sistema de cotas raciais.

No entanto, a não-existência de um programa legalmente sancionado de cotas para negros nas universidades americanas não é, de fato, a questão essencial aqui, pois, embora tais leis nunca tenham existido, a *idéia* de que existiram, conforme apresentada no artigo de jornal citado acima, estava bem viva na

cabeça de Amorim e Continentino, assim como para a grande maioria dos jornalistas da mídia impressa, conforme pode ser observado na cobertura da Conferência de Durban. Lembro-me que Amorim descreveu o processo de elaboração do projeto, mencionando a ordem executiva de JFK, como se ele realmente acreditasse nela. Ele me explicou que eles pesquisaram sobre cotas e chegaram à informação sobre a ordem de Kennedy. É verdade que foi bastante vago sobre a pesquisa, mas absolutamente convicto de que um sistema de cotas legais existiu efetivamente nos Estados Unidos. Além dessa fonte, ele mencionou ainda a Conferência Mundial contra o Racismo, e alguns dos estudos estatísticos produzidos como parte do processo preparatório da CMR.

O primeiro parágrafo da justificativa do projeto oferece um claro exemplo da utilização da mídia no processo de elaboração do projeto:

Nos Estados Unidos da América do Norte, país no qual o racismo é evidente, o presidente John Fitzgerald Kennedy decretou ainda na década de 60, que 12% (doze por cento) das vagas nas universidades ficassem reservadas para a população negra. Percentual que correspondia à exata proporção da população negra da sociedade americana.

As comparações não terminam aí. Em 6 de agosto de 2001, *O Globo* publicou o artigo “Contraste Racial”, de autoria da colunista Míriam Leitão. A coluna detalha alguns dos preparativos que ocorriam para a Conferência Mundial vindoura. As semelhanças entre o artigo e a justificativa são impressionantes. De “Contraste Racial”:

Um quadro montado pelo Ipea para ilustrar a situação brasileira para a Conferência da ONU contra o Racismo, de 31 de agosto a 7 de setembro, na África do Sul, mostra que a taxa de analfabetismo é quase três vezes maior entre negros e mulatos e a taxa de desemprego de mulheres negras (16,5%) é maior que a de mulheres brancas (12,53%), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 1999 (Leitão: O Globo 26/08/2001).

O 3º parágrafo da justificativa de Continentino e Amorim é praticamente idêntico a este trecho da coluna:

Um projeto elaborado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – para ser apresentado pela delegação brasileira na Conferência da ONU, na África do Sul, mostra

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

que a taxa de analfabetismo é quase três vezes maior entre negros e mulatos do que entre a população branca. A taxa de desemprego da mulher negra chega a 16,5%, muito maior do que a das mulheres brancas que, mesmo assim, atinge a elevada taxa de 12,53%.

A mesma coisa ocorre se compararmos um trecho de outro artigo publicado em *O Globo* durante a semana anterior à Conferência, com outro parágrafo da justificativa. Eis o trecho do artigo “Retrato da Desigualdade: Brasil também vai se comprometer a criar cotas para os negros nas universidades”:

As propostas foram elaboradas para serem apresentadas na 3ª Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que ocorrerá em Durban, na África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro. O documento oficial do Brasil também vai admitir a responsabilidade histórica do Estado pela escravidão de africanos e vai reconhecer que esses atos configuraram graves violações aos direitos fundamentais da pessoa humana (Evandro Éboli e Jailton de Carvalho, O Globo, 26/08/01).

E o 4º parágrafo da justificativa:

Entre os dias 31 de agosto e 7 de setembro, os países membros das Nações Unidas vão se reunir na África do Sul para apresentar o Esboço da Declaração contra o Racismo e reconhecer que a escravidão representou um desrespeito à cultura dos povos de origem negra, contribuindo para deixá-los em condições de extrema pobreza e miséria.

O uso da mídia impressa neste processo é significativo. A justificativa de Amorim e Continentino repete literalmente muito do que os jornais publicavam na semana anterior à Conferência Mundial. Além disso, o fato de que as cotas tornaram-se um tema discutido pela mídia, em detrimento de muitas outras propostas apresentadas na Conferência, pode se dizer que agiram como uma espécie de catalisador para o projeto.

A mídia impressa é também composta de jornalistas individualizados, com perspectivas e projetos próprios, o que torna difícil generalizar sobre o papel da “mídia impressa” no processo. Falando com Amorim e Continentino, olhando o projeto redigido por eles, parece claro, no entanto, que a atenção

devotada pelos jornais à questão das cotas para negros na educação pública universitária durante a semana da Conferência Mundial foi um fator importante para dar a partida do processo.

Como vimos, os artigos da mídia impressa agiram como inspiração (Continentino e Amorim nunca teriam ouvido falar de cotas sem a imprensa) e fonte de conhecimento para a construção do projeto. Mas a atenção da mídia impressa à Conferência Mundial foi importante para o processo também de uma outra maneira. Os artigos na mídia impressa comunicaram valor político à questão da ação afirmativa a um deputado dentro da Alerj.

Em sua análise comparativa sobre a organização interna e a produção legal da Alerj, Santos (2001) descobriu que o caráter da produção legislativa dos deputados é afetada por variáveis externas e internas. Por um lado, aponta Santos, existe um nível alto de competitividade eleitoral entre os legisladores (as eleições para deputado estadual do Rio de Janeiro são as mais competitivas do País, com uma razão de 18,3 candidatos/vaga nas eleições de 1998), expondo-os a um ambiente de incerteza e risco (Santos: 164). Por outro lado, suas análises das regras que governam a atividade legislativa dentro da Alerj revelam uma estrutura institucional mais descentralizada, se comparada, por exemplo, com o que ocorre na esfera federal, resultando na possibilidade de um alto nível de envolvimento dos próprios legisladores no processo de feitura da lei. Santos argumenta que são estes dois fatores – o risco permanente de perder as próximas eleições e uma organização institucional que apóia a participação de deputados viabilizando a intervenção de suas próprias agendas legislativas – que nos podem ajudar a entender o caráter específico da produção legislativa dos deputados estaduais da Alerj. Santos resume os efeitos da combinação destes fatores sobre a produção legislativa na Alerj em três tendências:

- elevada produção legislativa dos deputados visando a dar retorno aos eleitores de seu trabalho na Assembléia;
- elevada produção legislativa na área alocativa tendo em vista distribuir benefícios visíveis e a baixo custo;
- elevado grau de resposta dos deputados em termos de produção legislativa de alta visibilidade pública (idem: 180).

O projeto de Amorim pode ser entendido a partir destas três tendências. A alta visibilidade pública conferida à questão da ação afirmativa e cotas para negros nas universidades públicas tem um impacto direto sobre o

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

desejo de Amorim de legislar sobre a questão. À medida que a atenção da mídia aumentou, aumentou também a “cotação” do projeto de cotas como recurso político dentro da Alerj.

Considerações Finais

A elaboração da primeira lei que criou cotas para negros nas universidades estaduais no País, envolveu a combinação de vários fatores inter-relacionados. O que tentei fazer foi isolar os múltiplos fios que interagiram no processo de construção da lei. Como vimos, os artigos publicados pela mídia impressa por ocasião da Conferência Mundial contra o Racismo agiram como a fonte de inspiração e conhecimento para a elaboração do projeto. Vimos também que, em geral, a cobertura do evento feita pela mídia impressa privilegiou artigos que representavam a proposta de cotas para negros nas universidades públicas, que, por sua vez, incutiram um valor significativo ao projeto de cotas no campo político da Alerj. A afirmação de que a alta visibilidade pública dada à questão impacta o desejo dos deputados estaduais da Alerj de legislar sobre a questão é apoiada no fato de que, na época em que o projeto de lei de Amorim foi publicado no Diário Oficial, vários outros deputados estaduais haviam também submetido projetos semelhantes.¹⁵ Uma consideração mais detida deste fatos nos levaram a examinar o que estava envolvido na cobertura da mídia da Conferência, que, se comparada com a cobertura das duas conferências anteriores, representou um número bastante significativo de artigos. Dos fatores envolvidos na ampla cobertura da imprensa da Conferência (e há certamente fatores não contemplados por este estudo), consideramos as relações e alianças formadas entre instituições e organizações do movimento negro, outros movimentos sociais, setores do governo, partidos políticos organizados, fundações e organizações internacionais, advogados, setores da universidade, da mídia, durante a intensa mobilização de preparação para a Conferência, como o fator mais importante na atenção voltada para o assunto da parte na cobertura da mídia impressa. Além disso, vimos como a aliança funcionou, colocando pressão política organizada sobre agentes que decidem as pautas da mídia impressa (i.e., *Folha de São Paulo ombudsman* Bernardo Ajzenberg), com o objetivo de incluir o evento da Conferência na lista de questões a serem cobertas.

É importante destacar que as notícias publicadas pela mídia impressa, que serviram de base para o projeto de Amorim e Continentino, filtraram seletivamente os debates que transcorriam na preparação da Conferência de Durban, o que explica a ênfase no problema de cotas, em detrimento de

¹⁵ Na verdade, na época em que Amorim submeteu o seu projeto, um do deputado estadual Carlos Minc (PT/RJ), que requeria o estabelecimento de um sistema de cotas das universidades públicas estaduais, também estava tramitando na Alerj. O projeto de lei n° 88/99 do deputado Carlos Minc visava à instituição da cota mínima de 20% das vagas das instituições públicas de ensino médio e superior no Estado do Rio de Janeiro para alunos, membros de grupos “etno-raciais social e historicamente discriminados”. O projeto contemplava os alunos “afro-brasileiros classificados pelo IBGE na categoria negros e pardos” e “índios como todos os indivíduos de ascendência pré-colombiana, de acordo com o Estatuto do Índio, lei federal n° 6001, de 19 de dezembro de 1973, art. 3° I” (Texto de Projeto de Lei n° 88/99 Deputado Carlos Minc, 25/02/1999).

Também encontrava-se em tramitação na Alerj, na época, um projeto de lei, de autoria da deputada Alice Tamborindeguy (n° 2516/2001), que procurava modificar a lei em vigor do Governador Garotinho, lei n° 3524/2000 [que estabelecia uma cota de 50% das vagas da UERJ e UENF para alunos das escolas públicas], “acrescentando cota

mínima de 30% (Trinta por cento) das vagas em universidades estaduais, em todos os cursos e turnos, para estudantes de raça negra integrantes do sistema público de ensino” (Texto de Projeto de Lei nº 2516/2001 deputada Alice Tamborindeguy, 06/09/2001).

Key words: public policy; affirmative action

outros temas, freqüentemente mais discutidos, e considerados mais relevantes pelas comissões preparatórias. Foi este o aspecto mais discutido pela mídia, e esse também será o que terá sido transformado em lei.

Por último, o evento da CMR apóia a trajetória do projeto de Amorim de pelo menos uma outra maneira. A Conferência de Durban impactou a trajetória do projeto de Amorim na Alerj em virtude do fato de que um vasto número de líderes de organizações do movimento negro estarem participando da CMR na África do Sul quando isso começou a acontecer. Os participantes não descobriram a existência até depois da sua tramitação e votação por unanimidade na Alerj. Possivelmente algumas pessoas teriam tentado impedir Amorim de levar adiante seu projeto. Afinal, o projeto era pessimamente escrito, não propunha qualquer suporte para os alunos que se beneficiariam das cotas, e não havia sido debatido publicamente. Além do mais, a utilização de cotas para aumentar o acesso de alunos negros às universidades não foi unanimamente encampada pelas entidades e organizações do movimento negro.

ABSTRACT: This article presents a detailed look at the elaboration of the first law to create an admissions' quota for black (*negro*) and brown (*pardo*) students in Brazilian universities: law nº 3708/2001, which established a 40% quota in Rio de Janeiro's state universities for black (*negro*) and brown (*pardo*) students. It examines the Brazilian print media's coverage of the United Nation's 3rd World Conference Against Racism (WCR), specifically the newspapers representation of quotas for blacks in public universities as *the demand of civil society and government representatives at the WCR in South Africa, to the arena of the State Legislative Assembly of Rio de Janeiro (Alerj), where local political actors opportunistically grab onto the phrase and appropriate it to their own ends. It also discusses the important new alliances formed between the organizations of the Black Movement and the print media during the preparatory process for the WCR.*

Bibliografia

AJZENBERG, Bernardo, *et al.*. 2002. “A Imprensa e o racismo”. Em: Silvia Ramos (org.), *Mídia e Racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, pp. 26-58.

BOEGLIN, Nicolás. 2001. “Estratégias de influência das organizações da sociedade civil na conferência contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância”. Em: Instituto Interamericano de Direitos Humanos (org.), *Leituras Preliminares: Um ponto de partida – Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata*. São José: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, pp. 169-198.

“Olha, eu vou ouvir a Sociedade, eu vou fazer Política, eu vou me apresentar, eu vou me mostrar? Nunca tive essa finalidade”

CUÉLLAR, Roberto. 2001. “Apresentação”. Em: Instituto Interamericano de Direitos Humanos (org.), *Leituras Preliminares: Um ponto de partida – Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata*. São José: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, pp. 7-9.

EGHRARI, Iradj Roberto. 2002. “E o seminário gerou sua cria”. Em: Silvia Ramos (org.), *Mídia e Racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, pp. 152-160.

IRACI, Nilza e SANEMATSU, Marisa. 2002. “Racismo e imprensa: como a imprensa escrita brasileira cobriu a Conferência Mundial contra o Racismo”. Em: Silvia Ramos (org.), *Mídia e Racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, pp.122-151.

Ordem Executiva n° 10925. Disponível em: <<http://www.eeoc.gov/35th/thelaw/eo-10925.html>>, acesso em 10 de setembro de 2003.

Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Desigualdade Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. 2001.

SANTOS, Fabiano. 2001. “A dinâmica legislativa no estado do Rio de Janeiro: análise de uma legislatura”. Em: Fabiano Santos (org.), *O Poder legislativo dos estados: Diversidade e Convergência*. Rio de Janeiro: Editora FGV, pp. 163-187.

TELLES, Edward. 2003. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.